Lei n° 293/06, de 05 de julho de 2006.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Fica aberto n orçamento municipal de Santa Bárbara do Monte Verde um Crédito Especial no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para atender a despesas de Instalação e Manutenção da Biblioteca Pública Municipal.

**Parágrafo Único -** Para fazer face ao Crédito Especial previsto no caput deste artigo serão abertas e anuladas as seguintes dotações:

**Dotação aberta:**

3.3.90.36.2.04.00.13.392.002.2.0141 - Instalação e manutenção da Biblioteca Pública --------------- R$ 2.550,00

3.3.90.30.2.04.00.13.392.002.2.0140 - Instalação da manutenção da Biblioteca Pública ----------- R$ 950,00

**Dotação Anulada:**

3.3.90.36.2.04.02.13.392.002.2.0085 - Realização de festividades municipais ----------- R$ 3.500,00

**Art. 2°-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2006.

Santa Bárbara do Monte Verde, 05 de Julho de 2006.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal